

DELIBERAÇÃO Nº 046 – 28/02/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 25/02/2014, na cidade de Curitiba, considerando

- A inclusão pelo Ministério da Saúde, da vacina contra o HPV, no calendário básico de vacinação a partir do dia 10 de março de 2014 para a população do sexo feminino, na faixa etária de 11 a 13 anos, no ano de 2014.

Aprova

- 1- Que a estratégia para aplicação das doses da vacina contra o HPV se dará preferencialmente nas Unidades de Saúde, das Secretarias Municipais de Saúde, dos 399 municípios do Paraná;
- 2- Caberá aos municípios adotarem estratégias para atingir a cobertura de 80% da população a ser vacinada.

René José Moreira dos Santos

Coordenador Estadual

Cristiane Martins Pantaleão

Coordenador Municipal